



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/SUB-SB/2020 AO TC Nº 02/SP-SB/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO -  
SUPREFEITURA SAPOPEMBA

**CONTRATADO:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e copeiragem para a  
Sede da Subprefeitura de Sapopemba.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 02 (dois) meses, de 01/10/2020 a  
30/11/2020 e supressão no Contrato

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 35.343,42 (trinta e cinco mil trezentos e  
quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Christian Nielsen Faria Lombardi**, Subprefeito, e do outro a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Julia – Poá – SP, CEP.: 08551-035, telefone (11) 3538-2100, nesse ato representado pelo seu representante legal, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2017/0000146-8, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e copeiragem para a Sede da Subprefeitura de Sapopemba, nos termos do despacho SEI 034153576, conforme abaixo:

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, de 01/10/2020 a 30/11/2020, pelo valor total estimado de R\$ 35.343,42 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00.

Supressão no contrato de 21,3% (vinte e um vírgula 3 por cento) correspondente ao valor de R\$ 4.781,56 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Conselho Tutelar Sapopemba, transferido para a

*Yur.*

*Q*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

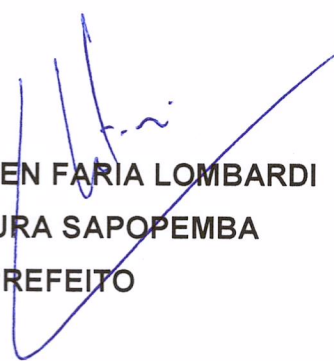
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Decreto nº 59.093/2019.

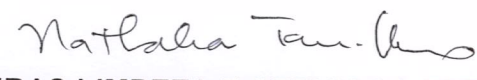
Para atender as despesas do presente Aditamento, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 80.935 e 80.932 / 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

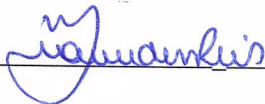
  
**CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI**  
**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**  
**SUBPREFEITO**

  
**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

*Nathalia Tiemi Ueno*  
RG: 30.509.454-3  
CPF: 309.344.668-66  
Diretora

**TESTEMUNHAS:**

1ª)



Nome:

*Maria de Lourdes M. Reis*  
R.F 611.354.1.00  
Assistente de Gestão de  
Políticas Públicas

RG :

Cargo:

2ª)



Nome:

*Rosária R. R. Oliveira*  
R.F. 530.040.1.01

RG:

Cargo :

*Supervisão ADM.*